



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 255**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **19 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VAN

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Serviço
40	Locação de Vans para o Projeto Hospitais Musicais 2020 conforme detalhamento abaixo e Anexo de Itinerários, datas e locais;
	OBS:
	1 - As Vans preferencialmente deve ter abertura de janelas para ventilação natural;
	2 - Os motoristas que atenderão o Projeto deverão ser os mesmos durante todos os trajetos e datas;
	3 - A empresa deverá realizar testes da COVID-19 em seus profissionais e comprovar os resultados para a Santa Marcelina Cultura antes da realização dos serviços a serem prestados;
	4 - A empresa contratada deverá montar os itinerários das 2 vans a cada data e apresentar a proposta logística para aprovação da Santa Marcelina Cultura antes da realização dos serviços a serem prestados;
	5 - As vans precisam ser higienizadas conforme normas para prevenção da Covid 19;
	ENDEREÇOS DOS HOSPITAIS:
	Hospital Santa Marcelina Unidade Itaquera - Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera - São Paulo - SP
	Hospital Santa Marcelina Cidade Tiradentes - Av. dos Metalúrgicos, 1797 - Bairro Cidade Tiradentes
	Hospital Santa Marcelina Itaquaquecetura - Rua Rio Negro, 48 - Itaquaquecetuba - SP
	Hospital Santa Marcelina Itaim Paulista - Avenida Marechal Tito, 6035 - Itaim Paulista
	Hospital Neo Mater - São Bernardo do Campo - Av. Winston Churchill, 151 - Rudge Ramos, S. B. Campo
	OBS: Nomes dos alunos e endereços conforme planilha enviada.

ENTRAR EM CONTATO COM DEPTO. DE COMPRAS PARA ACESSO AO ITINERÁRIO

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 15.283,00